

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N°. 7.018/2013**

### "EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

**Considerando** que a servidora Srª Maria do Carmo Oliveria Crespo, solicitou exoneração através do processo administrativo nº 021.358, datado de 31/10/2013;

**Considerando** que o processo administrativo acima mencionado foi encaminhado a este gabinete em 04/11/2013;

**Considerando finalmente** que o último dia de trabalho da servidora Srª Maria do Carmo Oliveria Crespo foi dia 31/10/2013, conforme consta à folha 002 do processo administrativo nº 021.358/2013.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerada desta Prefeitura, a Pedido, a Srª. Maria do Carmo Oliveira Crespo, do cargo de Assessor Técnico II, constante do anexo III, da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações, conforme processo administrativo n°. 021.358, datado de 31/10/2013.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31/10/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BÒROTO
Prefeito Municipal